



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA..

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**, inscrito no RG 563627 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 079.774.697-82, residente na Rua Zildo Coelho, nº 645, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0015784357, 0015784391 e 0015784410).

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 091/AJSFO/2020 (0015003186), Plano de Trabalho (0015003234), Especificação técnica (0015003344), Planilha orçamentária (0015003433), Relatório fotográfico (0015003690), Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (0015003864), Cotação (0015003864), Justificativa técnica (0015003939), Croqui (0015003999), Análise nº 868/2020/DER-NUATC (0015004560), Parecer nº 62/2021/DER-PROJUR (0015744928) e De acordo do Presidente (0015744928), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.426579/2019-75, permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 21/01/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015778728** e o código CRC **EB1B3842**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.426579/2019-75

SEI nº 0015778728